

ATO Nº. 3135/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos n. 2023.0.02847 e 2023.0.07383, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato nº. 1363/2023 e o Ato nº. 1364/2023, ambos de 08 de março de 2023, publicados no Diário Oficial de mesma data (Edição n. 28.452), referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). CINARA CAMPOS DE MORAES MARCOLINO, portador (a) do RG nº 703\*\*\*6979 SSP/RS, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... Mandado de Segurança n. 1001559-31.2019.8.11.0000..."

LEIA - SE:

"... Mandado de Segurança n. 1001332-15.2019.8.11.0041..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1e9e6c20

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)